



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

5 Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às treze horas, no Auditório
III, do *campus* Maracanã do CEFET/RJ, foi realizada a terceira sessão ordinária do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), à qual compareceram o presidente
Carlos Henrique Figueiredo Alves e os conselheiros: Alberto Boscarino Junior, Ana
10 Carolina Ferraz dos Santos, André Alexandre Guimarães Couto, Antonio Marcos Pozes
Lima, Bianca Tempone Felga de Moraes, Camila Avelino Cardoso, Christiane Roberta F.
Guarnier, Eduardo Ogasawara, Frederico Ferreira de Oliveira, Gisele Maria Ribeiro Vieira,
José Artur D'Oliveira Mussi, Luane Fragoso, Luciana Faletti Almeida, Luis Filipe
Guimarães de Souza, Luiz Diniz Correa, Marcelo S. D. Maciel, Maria Alice Caggiano de
15 Lima, Miriam Carmem Maciel da Nóbrega Pacheco, Paulo Lucio Silva de Aquino, Pedro
Manuel C. L. Pacheco, Rosana Dischinger Miranda e Talita de Oliveira. Também esteve
presente, como convidado, o Prof. Mauro Godinho. Dando início ao **Expediente Inicial**,
item 1.1, o Sr. Presidente submeteu as atas da segunda sessão ordinária e segunda
sessão extraordinária de 2016 à aprovação, sendo ambas aprovadas por unanimidade.
20 Dando início à Ordem do Dia, item **2.1 Projeto Idiomas sem Fronteiras (E-Tec)**, o Sr.
Presidente colocou o item em discussão, convidando o Prof. Mauro Godinho para
esclarecer possíveis dúvidas. O conselheiro Eduardo Ogasawara perguntou qual seria o
nível de ensino necessário para fazer o curso. O Prof. Mauro Godinho esclareceu que não
havia descrição sobre o nível escolar necessário no edital, mas que tanto os alunos do
CEFET/RJ, quanto os matriculados na rede pública de ensino poderiam fazer o curso. Em
25 seguida, o Sr. Presidente lembrou que tal item de pauta já havia passado no CEPE, mas
havia sido encaminhado à DIREX, onde foi aprovado e estava retornando. O Prof. Mauro
Godinho fez um breve explanação do curso e, em seguida, o Sr. Presidente colocou o
projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passando ao item **2.2**
Regulamento do Conselho do Departamento de Ensino Superior – DEPES, o
30 conselheiro José Mussi solicitou que o item fosse retirado de pauta, justificando que o
texto havia sido discutido há muito tempo e encontrava-se defasado, necessitando de
ajustes. Todos concordaram. Passando ao item **2.3 Regulamento do Conselho de**
Ensino – CONEN, a conselheira Camila Avelino perguntou se existia alguma justificativa
para não haver a participação de TAEs na composição do CONEN. A conselheira Gisele
35 Vieira justificou que a composição atual havia sido aprovada pelo CODIR (Resolução
16/2011), esclarecendo que somente o referido Conselho poderia alterá-la. A conselheira
Camila Avelino perguntou se o CEPE poderia encaminhar uma proposta de alteração da
composição do CONEN e o Sr. Presidente respondeu que sim, desde que os conselheiros
concordassem. Sendo assim, a conselheira Camila Avelino defendeu sua proposta,
40 alegando que a gestão democrática deveria contar com a participação de todas as
categorias de servidores. Considerou importante fazer a inserção dos TAEs na
composição do CONEN, uma vez que a categoria possuía muitas atribuições ligadas às
atividades desenvolvidas no CONEN, citando algumas. O Sr. Presidente fez a ressalva de
que era importante definir quais categorias de TAEs poderiam fazer parte do CONEN. A
45 conselheira Gisele Vieira defendeu que o documento em análise havia sido elaborado
considerando as normas vigentes e que, inclusive, as eleições do CONEN haviam sido
feitas daquela forma. Ressaltou que o atual regulamento do CONEN estava



desatualizado. A conselheira Camila Avelino defendeu que era importante garantir a representatividade de todas as categorias, sugerindo que o CEPE solicitasse a alteração ao CODIR. A conselheira Gisele Vieira observou que o documento em análise era o primeiro a conter o registro de composição do CONEN, após a Resolução 16/2011 do CODIR, e que caso não fosse aprovado, a informação se perderia. O Sr. Presidente perguntou se havia algum outro ponto do documento a ser questionado, porém, não houve manifestações a respeito. Desta forma, propôs que o Regulamento fosse aprovado, com a ressalva apresentada pela conselheira Camila e encaminhado ao CONEN para que o mesmo fizesse a revisão de sua composição para o próximo mandato, retornando ao CEPE. Todos concordaram. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a inclusão de um item em pauta **2.6 Processo Seletivo do Curso de Engenharia Ambiental**, pedindo desculpas por não tê-la solicitado no início da sessão. Todos concordaram. Seguindo com Ordem do Dia, a conselheira Gisele solicitou que o item **2.5 Alteração nas Normas de Avaliação do Rendimento Escolar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada** fosse discutido antes do item **2.4** (Regulamento do estágio, agora denominado Prática Profissional, para alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio) e todos concordaram. Sendo assim a conselheira Gisele Vieira explicou que houve duas alterações nas normas em discussão, sendo a primeira no Art. 23, onde a redação foi alterada de modo a facilitar a compreensão e no Art. 24, onde foi inserido um parágrafo único com o intuito de esclarecer dúvidas que surgiram no *campus* Nova Iguaçu, ambos artigos pertencentes ao CAPITULO IX - DA APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO EM REGIME DE DEPENDÊNCIA. A conselheira Talita de Oliveira alertou que era o momento de se discutir algumas questões institucionais. Deu exemplo do integrado, que vinha sendo implantado de maneiras diferentes nos *campi*. Sugeriu que os *campi* articulassem a fim de chegarem a um consenso. O conselheiro André Couto declarou que também sentia-se desconfortável com sistemas diferenciados de ensino na mesma instituição. A conselheira Camila Avelino lembrou que tais questões vinham sendo vividas de maneiras diferentes nos *campi*. Opinou que seria interessante montar um comissão integrada dos *campi*, que se debruçasse na articulação das experiências vividas com relação à jubramento, isenção de disciplinas e dependência. O conselheiro Eduardo Ogasawara lembrou que houve a iniciativa de se discutir a dependência no *campus* Maracanã, mas não houve continuidade. Cobrou um posicionamento em relação a isso. A conselheira Talita de Oliveira informou que estava participando de uma comissão, a partir do CONDMET, onde várias questões vinham sendo discutidas, porém, não haviam chegado ainda na questão da dependência. A conselheira Gisele Vieira enfatizou que a mudança proposta era de redação e não de conteúdo. Relembrou que o documento era sistêmico, tendo sido elaborado por uma comissão e aprovado no CEPE. O Sr Presidente observou quer era preciso ser mas incisivo no Art.23 do Capítulo IX, sugerindo mudança de redação. A conselheira Camila Avelino sugeriu que o documento fosse estudado de maneira mais ampliada, contanto com a participação de todos os *campi*. Em seguida, o Sr. Presidente sugeriu a aprovação do documento com adequação de redação, sendo tal proposta aprovada por unanimidade. Passando ao item **2.4 Regulamento do estágio, agora denominado Prática Profissional, para alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, a conselheira Camila Avelino solicitou esclarecimentos sobre a mudança de nomenclatura. A conselheira Gisele Vieira explicou que tal nomenclatura baseava-se na Resolução CNE/CEB n. 6, de 20/09/2012, que define as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio. Em seguida,



95 explanou as demais propostas de alteração. Com relação à redução de carga horária no
estágio, durante o período de provas, a conselheira Maria Alice explicou que o assunto
havia sido tratado no CONDMET. Citou a lei 11788, específica de estágio e lembrou que,
apesar da redução de carga horária ser facultada ao aluno, deveria haver um acordo com
a empresa. Observou que era preciso rever certas questões e elaborar documentos bem
100 amarrados, de modo a amparar tanto a instituição, quanto os alunos, perante as
empresas. A conselheira Gisele Vieira propôs que o documento fosse melhor trabalhado e
reenviado ao CEPE, contendo todas as inserções propostas. O Sr. Presidente sugeriu
que fosse montada uma comissão responsável por receber as propostas e incorporá-las
ao documento, retornando ao CEPE na próxima sessão. Desta forma, as conselheiras
105 Maria Alice, Camila Avelino e Gisele formaram a comissão. Passando ao item **2.6**
Processo Seletivo do Curso de Engenharia Ambiental, o Sr. Presidente lembrou que
o curso de graduação em Engenharia Ambiental havia sido aprovado recentemente no
Conselho, mas não houve tempo hábil para que a primeira turma, com início em 2016/2,
entrasse pelo Sisu. Propôs uma entrada diferenciada, considerando as notas do ENEM.
110 Explicou que o mesmo critério já havia sido aplicado em outros cursos e que no semestre
seguinte, o processo ocorreria normalmente, pelo Sisu. A proposta foi aprovada por
unanimidade. Passando ao item 3 **EXPEDIENTE FINAL, 3.1 Assuntos Diversos**, o
conselheiro José Mussi fez um alerta sobre a segurança da instituição, narrando que após
as 20h, os servidores ficam bastante vulneráveis, uma vez que a escola é grande, possui
115 muitos acessos e cada vez mais tem visto elementos estranhos circulando na instituição.
Solicitou que fosse estudada uma maneira de aumentar a segurança da escola,
principalmente na parte da noite. O conselheiro também solicitou que a instituição se
manifestasse em relação à implantação de uma lombada eletrônica na General
Canabarro, justificando que os ônibus estavam entrando em alta velocidade, colocando
120 em risco a vida de alunos e servidores. Lembrou casos recentes, onde alguns postes
foram derrubados por ônibus em alta velocidade no local mencionado. Com relação a
segurança, o Sr. Presidente informou que já havia autorizado uma licitação para rever os
pontos de câmera existentes e implantar novos. Quanto aos acidentes ocorridos com os
ônibus, relatou que já havia sido emitido ofício para a Prefeitura relatando os ocorridos. A
125 conselheira Maria Alice informou que a Resolução da Extensão, tratada na 2ª Sessão
Ordinária do CEPE de 2016, estava sendo trabalhada pelo CONEX, após o recebimento
das contribuições. Declarou que assim que o documento fosse finalizado, seria
encaminhado ao CEPE. A conselheira também informou que o CEFET/RJ estaria
participando do 7º Congresso de Extensão Universitária com um número expressivo de
130 trabalhos aprovados, considerando tal fato como uma vitória de toda a instituição. O
conselheiro André Couto informou que as inscrições para a Semana de Ensino, Pesquisa
e Extensão, antiga Semana de Extensão, já estavam disponíveis no portal do CEFET/RJ
e pediu que todos divulgassem. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a
sessão e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por
135 mim, Luciana Carvalho de Oliveira, na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente,
Carlos Henrique Figueiredo Alves.